

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 72

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SMS) Nº 001/2024:** REVOGAR A PORTARIA SMS Nº 001/2021, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
- **PORTARIA (SMS) Nº 002/2024:** DESIGNAR A SENHORA LIZIANE SILVEIRA MENDES PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



PORTARIA SMS Nº 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SMS Nº 001/2021, que trata da designação para o cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

ANGUERA
THAIANY BISPO DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 099/2024

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



PORTARIA SMS Nº 002/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora LIZIANE SILVEIRA MENDES para exercer o cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

THAIANY BISPO DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 099/2024